

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 556/2022– Esgotamento de Estoque, de 24/05/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909134/2022-52

Expediente: 3049090/22-7

Ementa: Trata-se de pedido da empresa Dräger Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.535.707/0001-28, (SEI 1847270) para esgotamento das unidades remanescentes do produto Aparelho de Inalação Anestésico, modelo Fabius GS Premium, fabricados antes do cancelamento do registro nº 10407370124, a pedido da empresa, tendo em vista sua descontinuação para comercialização em território brasileiro.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque das unidades do produto **Aparelho de Inalação Anestésico, modelo Fabius GS Premium**, identificadas pelo registro nº 10407370124, os quais foram fabricados antes do cancelamento do registro sanitário, em 09/12/2021, solicitado pela empresa **Dräger Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 02.535.707/0001-28**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do voto do relator – Voto nº 85/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1897030).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 27/05/2022, às 16:25, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1908009** e o código CRC **5090F3D1**.

Referência: Processo nº 25351.909134/2022-52

SEI nº 1908009